



**EDITAL N.º 24/2018 - PPG/UEMA**

**CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsa de fixação de doutor, destinada a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

**1. OBJETIVOS**

Conceder bolsa para Fixação de Doutor na UEMA, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA), sediado na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica e/ou tecnológica, na linha temática de pesquisa em Estrutura e funcionamento de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas, propiciando a consolidação do ensino em nível graduação e de pós-graduação; o fortalecimento dos grupos de pesquisa existentes; a criação de novas linhas de pesquisas; e contribuindo para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

**2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS**

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2 O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em forma de extrato do Termo de Outorga devidamente assinado.

2.3 O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.

2.4 O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.



### 3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de doutor.
- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e orientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes do Apêndice 1 deste edital.
- 3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com a área e linha temática descritas no item 4 deste edital.
- 3.7. Apresentar perfil profissional conforme descrito no Apêndice 1.

### 4. ÁREA E LINHA TEMÁTICA

A bolsa é destinada à Área de concentração em **Agroecologia**, na linha temática de pesquisa **Estrutura e Funcionamento de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas**.

### 5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e orientação propostas no plano de trabalho.

### 6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2013.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, em uma via impressa e uma em meio digital.
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF.



6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor (diploma ou declaração de conclusão de curso e de tramitação do diploma).

6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de doutorado.

6.6. Resumo da tese de doutorado em uma via impressa e uma em meio digital.

6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice 2**).

## **7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser enviadas por correio ou entregues no seguinte endereço: Universidade Estadual do Maranhão – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA, enviando cópia digitalizada do comprovante de AR ou similar e da ficha de inscrição via e-mail para: posgraduacao.uema@gmail.com

## **8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 30 de abril de 2018 a 15 de maio de 2018.

## **9. NÚMERO DE BOLSAS**

Será concedida uma bolsa para a área e linha temática de pesquisa referida no item 4.

## **10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1. O enquadramento da proposta consistirá na análise preliminar, pela comissão designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à análise do mérito.

10.2. Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do comitê de Pós-Graduação da UEMA ou consultores *ad hoc*. Serão considerados na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha temática (item 4), aferidos pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.



## **11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>> e do PPGA <<http://www.agroecologia.uema.br/>>, até o dia 28 de maio de 2018, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

## **12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

12.1. A implementação da bolsa está prevista para **o mês de junho de 2018**, podendo ser alterada esta data.

12.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, um docente pesquisador do programa que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado;

12.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos semestrais, contendo os resultados parciais do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

12.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

## **13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA, até cinco dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso, impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

## **14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

15.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

15.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato com melhor classificação segundo o item 10.

## **16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA pelo e-mail: [posgraduacao.uema@uema.br](mailto:posgraduacao.uema@uema.br)

São Luís (MA), 30 de abril de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



## **APÊNDICE 1**

### **PERFIL PROFISSIONAL – ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA**

#### **1. Área de concentração:** Agroecologia

**2. Linha Temática:** Estrutura e Funcionamento de Ecossistemas Naturais e Agroecossistemas

#### **3. Perfil do Profissional:**

- Graduação em Engenharia Agrônômica;
- Mestrado em Produção Vegetal, com ênfase em Ecofisiologia do cultivo *in vitro*;
- Doutorado em Produção Vegetal, com ênfase em Fisiologia vegetal e Irrigação deficitária;
- Experiência em pesquisa com cultura de tecidos vegetais, ecofisiologia *in vitro*, fisiologia vegetal, termografia e estratégias fisiológicas para avaliar o estresse hídrico das culturas;
- Produção científica nos últimos quatro anos: publicação de artigos científicos em revistas com *Qualis* igual ou superior a B2 na área de avaliação em Ciências Agrárias I da CAPES.

#### **4. Atividades a serem desenvolvidas**

- Ensino na Graduação – aulas na disciplina de Fisiologia Vegetal;
- Ensino na Pós-Graduação – aulas de Ecofisiologia Vegetal e Biotecnologia Aplicada à Produção de Plantas e, eventualmente, em Tópicos Especiais em Agroecologia, no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia;
- Submissão de artigos científicos, em revistas com classificação e com *Qualis* igual ou superior a B1, na área de avaliação da CAPES;
- Orientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado;
- Elaborar projetos de pesquisa para submissão a agências de fomento para a captação de recursos.

#### **5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:**

O Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.



**APÊNDICE 2**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS**

<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>SEXO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR (UF)</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>
<b>ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO</b>	<b>INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO</b>			
<b>ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)</b>				
<b>BAIRRO</b>		<b>CEP</b>	<b>IDADE</b>	<b>ESTADO</b>
<b>DDD</b>	<b>FONE</b>	<b>CELULAR</b>	<b>E-mail</b>	